



LEI Nº 748 - DE 05 DE ABRIL DE 1993.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

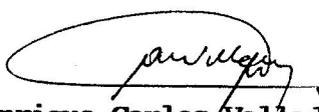
**Art. 1º.-** Ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento), os vencimentos dos ocupantes dos cargos que integram todas as Classes inseridas nos Anexos I e II, amparadas pela tabela de remuneração do Anexo III, da Lei 690 de 13 de agosto de 1991, tomando por base os salários percebidos em fevereiro de 1993, fixados pela Lei nº 743 de 02 de fevereiro de 1993, conforme Tabela I em anexo.

**Art. 2º.-** Ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento), os vencimentos dos funcionários efetivos desta Casa, tomando por base os salários percebidos em fevereiro de 1993, em consonância com o reajuste dos mesmos cargos no Poder Executivo, conforme Tabela II em anexo.

**Art. 3º.-** Ficam reajustados em 50% (cinquenta por cento), os valores dos DAS, tomando por base os valores de fevereiro de 1993, em igualdade com o reajuste dos mesmos no Poder Executivo, conforme Tabela III em anexo.

**Art. 4º.-** Revogam-se as disposições em contrário a esta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1993.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 1993.

  
Henrique Carlos Valladares



ANEXO

TABELA I

Classe A -	€\$ 1.962.000,00
Classe B -	€\$ 1.980.000,00
Classe C -	€\$ 2.055.000,00
Classe D -	€\$ 2.241.000,00
Classe E -	€\$ 2.614.500,00
Classe F -	€\$ 2.988.000,00
Classe G -	€\$ 3.361.500,00
Classe H -	€\$ 3.735.000,00

TABELA II

Auxiliar de Serviços Gerais .....	€\$ 1.954.500,00
Zelador .....	€\$ 2.110.500,00
Auxiliar Administrativo .....	€\$ 2.110.500,00
Agente Administrativo.....	€\$ 2.167.500,00
Técnico em Contabilidade .....	€\$ 2.353.500,00

TABELA III

DAS 1 -	€\$ 2.167.500,00
DAS 2 -	€\$ 2.092.500,00
DAS 3 -	€\$ 2.002.500,00
DAS 4 -	€\$ 1.954.500,00

*Carly*